

## EDITAL 001/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

### PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DA EDUCAÇÃO

### SELEÇÃO DE SOLSAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, devidamente representada pelo seu Prefeito, Sr. **Gilvandro Estrela de Oliveira**, CPF nº 154.197.034-91, domiciliado na cidade de Belo Jardim/PE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.450/2022, torna público que realizará o **PROCESSO SELETIVO** de preenchimento das vagas para participação dos estudantes do município de Belo Jardim no Programa Município Amigo da Educação ofertado pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim à AEB/FBJ.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é estabelecer as normas do processo de seleção para a concessão de 300 (Trezentas) bolsas de estudo no Programa Município Amigo da Educação ofertadas pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim à AEB/FBJ.

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 As vagas serão disponibilizadas por ordem cronológica de matrícula e cumprimento das exigências direcionadas no corpo desse edital.

2.2 Cada bolsa será destinada a um estudante para cada curso constante do quadro de vagas, sem possibilidade de mudança de curso no percurso.

2.3 A bolsa de estudo corresponderá ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso escolhido.

2.1 Serão ofertadas:

- I. 30 bolsas para o Curso de Administração
- II. 27 bolsas para o Curso de Educação Física
- III. 27 bolsas para o Curso de Enfermagem
- IV. 27 bolsas para o Curso de Engenharia de Produção
- V. 27 bolsas para o Curso de Psicologia
- VI. 27 bolsas para o Curso de Matemática
- VII. 27 bolsas para o Curso de Ciências Biológicas
- VIII. 27 bolsas para o Curso de Geografia

- IX. 27 bolsas para o Curso de História
- X. 27 bolsas para o Curso de Letras
- VII. 27 bolsas para o Curso de Pedagogia

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para as bolsas dos cursos do Programa Município Amigo da AEB/FBJ serão realizadas no período de 21/06/2023 a 20/07/2023 na Secretaria Pedagógica da AEB/FBJ.

3.2 As inscrições serão inteiramente gratuitas. No ato da inscrição os estudantes deverão apresentar os documentos listados no item 5 deste edital, assim as Declarações contantes no Anexo I e II.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1 As bolsas de estudo serão concedidas aos estudantes naturalizados do Município de Belo Jardim.

4.2 Poderá participar do processo seletivo para concessão de bolsas de estudo do Programa Município Amigo da Educação – AEB/FBJ candidatos que:

- I – Tenham concluído o Ensino Médio em escola pública ou como bolsista em escolas privadas;
- II – Pertencam aos grupos prioritários de atendimento no programa: negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência – PCD, mulheres em situação de vulnerabilidade;
- III - Residam no espaço urbano ou rural de Belo Jardim-PE;
- IV – Não ultrapassem renda per capita familiar superior de 2 (dois) salários mínimos;
- V – Possuam disponibilidade para atuar 04 (quatro) horas semanais como estagiários em programas complementares de apoio escolar em escolas da rede municipal de ensino ou em programas da área de saúde, assistência social e administração pública no município de Belo Jardim-PE.

### **5. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- I – Histórico Escolar do Ensino Médio cursado em escola pública (caso tenha cursado em escola privada deverá apresentar declaração que comprove vínculo

como bolsista);

II – Comprovante de Residência em endereço do município de Belo Jardim-PE;

III – Declaração de renda familiar per capita que não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos(conforme anexos);

IV – Cópia dos Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento;

V – Uma foto 3x4 atual;

VI – Declaração de disponibilidade de carga horária para atuação como profissional de apoio escolar, em programas da área de saúde, assistência social e administração pública no município de Belo Jardim-PE (conforme anexos).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos inscritos para as bolsas serão classificados pela média geral do Ensino Médio aferida pelo Histórico Escolar.

6.2 A classificação será feita em ordem decrescente até atingir o número total das vagas ofertadas para cada curso.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na nota final entre os candidatos terá preferência quem atender os seguintes critérios em ordem:

I – Maior nota em Língua Portuguesa

II – Maior nota em Matemática

III – Maior nota em História

IV – Maior nota em Biologia

V – Maior idade

## 8 CRONOGRAMA

81. O processo seletivo obedecerá o cronograma de datas abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com necessidades da Prefeitura Municipal de Belo Jardim e ou da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB/FBJ.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	21/06/2023	Site da AEB/FBJ: <a href="http://www.aeb.edu.br">www.aeb.edu.br</a>



Período de Inscrições	21/06/2023 a 20/07/2023	Secretaria Pedagógica da AEB/FBJ
Publicação da Classificação dos Resultados	21/07/2023	Site da AEB/FBJ: www.aeb.edu.br
Prazo para Apresentação do Recurso	24/07/2023 a 26/07/2023	Secretaria Pedagógica da AEB/FBJ
Resultado dos Recursos e Publicação do Resultado Final da Classificação	27/07/2023	Site da AEB/FBJ: www.aeb.edu.br
Assinatura do Termo de Responsabilidade	27, 28 e 31/07/2023	Secretaria Pedagógica da AEB/FBJ

**Gilvandro Estrela de Oliveira**  
Prefeito

## ANEXO I: DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF Nº  
\_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos e necessários fins de participação no **Programa Município Amigo  
da Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim e da AEB/FBJ**, que a renda  
per capita dos membros de meu grupo familiar não ultrapassa 02 (dois) salários  
mínimos.

Belo Jardim-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a) Requerente

**ANEXO II: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, portador do RG N°  
\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF N° \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
e necessários fins de participação no **Programa Município Amigo da Educação da Prefeitura  
Municipal de Belo Jardim e da AEB/FBJ**, que possuo disponibilidade de 04 (quatro) horas  
semanais para atuar nos projetos de contrapartida conforme necessidade das secretarias  
municipais.

Belo Jardim-PE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a) Requerente

## **ANEXO III: DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

### **DOCUMENTOS DO ESTUDANTE**

- I – Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha19);
- II – Comprovante de Residência;
- III – Cópia dos Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira Reservista (se for do sexo masculino);
- IV – Uma foto 3x4 atual.

### **DOCUMENTOS DO FIADOR**

- I – Cópia dos Documentos Pessoais: RG e CPF.
- II – Comprovante de Renda.
- III – Número de Celular.